



Valida aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
REGISTRO
DE IMÓVEIS
HERMAS
BRANDÃO JR.

CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
27.089/01

Matrícula nº 27.089

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,64% ou 0,0064 que corresponderá a **CASA 134** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE AMAZONAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área privativa construída de **42,65 m²**, área que a residência ocupará no solo **42,65 m²**, área do terreno exclusiva destinada a jardim /quintal/estacionamento **41,35 m²**, área total do terreno de uso exclusivo **84,00 m²**; fração de área comum **66,24 m²**, fração de área comum destinada ao alargamento da **Avenida Rio Amazonas 5,13 m²** e área total de terreno igual a **155,37 m²**; e conterá: sala, cozinha, 2 (dois) dormitórios e banheiro. Medindo **6,00 metros** de frente por **14,00 metros** de frente aos fundos pelo lado direito confrontando com a casa 133; **14,00 metros** pelo lado esquerdo, confrontando com a casa 135 e nos fundos mede **6,00 metros**, confrontando com o **Condomínio Residencial Castanheira**, com entrada independente pela **Rua A**. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno nº **7B (sete B)**, oriundo da subdivisão do lote nº **7**, da gleba **B**, com a área total de **24.200,00 m²**. - - - - -

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 032.012.1322.001/002- - - - -

OBSERVACÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010. - - - - -

PROPRIETÁRIA: **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 6.777, Centro, na Cidade de Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 80.024.557/0001-00. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 9 da Matrícula nº 18.168 desta Serventia. - - - - -

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2011.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

Av-1- Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 45.961 datado de 28/06/2012 - AFETAÇÃO. Consoante Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação Imobiliária, lavrada às fls. 133/147, do Livro 1731-N, no 1º Tabelionato Giovannetti, Comarca de Curitiba-Pr, em 21 de junho de 2012, **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **AFETAÇÃO** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora declarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **DOI emitida por esta Serventia. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$- 88,83. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

Av-2- Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 48.858 datado de 16/11/2012 - ALTERAR CNPJ. Consoante requerimento datado de 13 de Novembro de 2012, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula que a proprietária **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA** constituiu o Termo de Opção pelo regime Especial de Tributação Aplicável as Incorporações Imobiliárias, do Empreendimento Condomínio Residencial Village Amazonas, alterando o CNPJ para **CNPJ/MF nº 80.024.557/0013-35**. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2012. SEGUE NO VERSO

27.089
Matrícula nº

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Validé aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
REGISTRO
DE IMÓVEIS
HERMAS
BRANDÃO JR.

CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

2012.(a) / *MMB* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO -
Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). dfr

Av-3 **Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 53.460 datado de 05/06/2013 - CONCLUSÃO DA OBRA.** Consoante requerimento de 04 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Parcial nº 252/2013, expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 14 de maio de 2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001362013-14001481, com validade até 20/11/2013, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20120748683 do engenheiro civil Everton Kenji Hara, CREA-PR nº 70.040/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 134 (cento e trinta e quatro), com a área total construída de 42,65 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria.** Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 13015590430084500 no valor de R\$ 92,65 (Valor da Construção: R\$ 46.328,56). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2013.(a) *(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti*

R-4 - Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 58.651 datado de 15/01/2014 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 8.5555.291262-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de dezembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, **vendeu a CHINTHIA RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da CI nº 9.079.457-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 053.473.499-56, residente e domiciliada na Rua Julia Huga Maria Negrelo, nº 38, no Sobrado 04, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 230,07 (duzentos e trinta reais e sete centavos); Saldo da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00 (zero de reais); Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 69.809,93 (sessenta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003002013-14001557, válida até 09/04/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: F6E5.B0CC.F5E1.0BF4, válida até 14/04/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitido por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 00056/2014 pago sobre R\$ 88.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2014.(a) *(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.*

R-5 - Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 58.651 datado de 15/01/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 8.5555.291262-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de dezembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADE(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): CHINTHIA RAMOS DA SILVA**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



254.611





Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
REGISTRO
DE IMÓVEIS
HERMAS
BRANDÃO JR.

CERTIDÃO

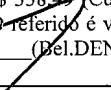
Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

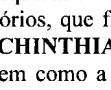
REGISTRO GERAL

Ficha
27.089/02

Matrícula nº 27.089

Rúbrica

unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.117.97 - 30/09/2013 -SUHAM/GEMPJ. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 87.769,93 (oitenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). **DESCONTO:** R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 69.809,93 (sessenta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **De Renegociação:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%):** Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5941. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **FGHAB:** R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero de reais). **TOTAL:** R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 20/01/2014. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO MINHA CASA MELHOR:** **VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO TOTAL:** 52 meses. **PRAZO UTILIZAÇÃO:** 4 meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 48 meses. **TAXA EFETIVA MENSAL:** 0,40741 % a.m. **CUSTO EFETIVO MENSAL:** 0,566 % a.m. **CUSTO EFETIVO ANUAL:** 7,006% a.a. **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$ 119,26 (cento e dezenove reais e vinte e seis centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE AMAZONAS**, situado na **RUA RIO AMAZONAS N° 3845** no **BAIRRO ESTADOS** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2014.(a) 
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-6 - Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 153.104 datado de 24/08/2022 - ALTERAR NOME EM VIRTUDE DE CASAMENTO. Consoante requerimento datado de 23 de agosto de 2022, devidamente assinado e com documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** do nome de **CHINTHIA RAMOS DA SILVA** para **CHINTHIA RAMOS DA SILVA DE CRISTO**, bem como a mudança de seu estado civil para **CASADA**, por haver contraído matrimônio com **LUIZ RICARDO DE CRISTO**, pelo regime de **comunhão parcial de bens** em **09/06/2017**. FUNREJUS de **0,2%** não **incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 60 VRC = R\$ 14,76. **Funrejus R\$ 3,69. Fundep R\$ 0,74. ISS R\$ 0,74. Selo Funarpem R\$ 5,95.** Número do Selo F464J.r3qPn.P8Tsl-Trv24.GPMhP. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2022.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)fbs.

Av-7 - Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 156.257 datado de 04/11/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10177262400, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em **31 de agosto de 2022**, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO** da **Alienação Fiduciária**, objeto do **registro 5**, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **CHINTHIA RAMOS DA SILVA DE CRISTO**, já qualificada. FUNREJUS de **0,2%** não **incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,74. ISS R\$ 7,74. Selo Funarpem R\$ 5,95.** Número **SEGUE NO VERSO**

Matrícula nº
27.089

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QW2JC-5CV/QJ-DVY7Z-3Q3T>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

254.611

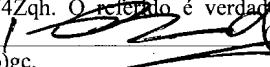


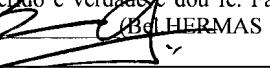
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

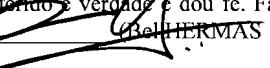


CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

do Selo F464V.orqP7.Epssi-3M7YG.J4Zqh. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.(a)  (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-8 - Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 156.257 datado de 04/11/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10177262400, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 31 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, CHINTHIA RAMOS DA SILVA DE CRISTO, já qualificada, VENDEU a BIANCA GIBSON WASQUES, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.195.359-0-SSP/AM inscrita no CPF/MF nº 702.583.192-16, residente e domiciliada nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, na Avenida Santo Hilário de Portier, nº 874, Bairro Santa Terezinha, preço de venda do imóvel: **RS 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). Forma de Pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos Próprios: **RS 60.000,00** (sessenta mil reais). Recursos do FGTS: **RS 0,00** (zero de reais). Recursos do financiamento: **RS 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Condições as do contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 2916/2022, paga sobre o valor de **RS 240.000,00**, no valor de **RS 2.760,00** em data de 09/09/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = **RS 530,38**, **Fundep** **RS 26,52**, **Iss** **RS 26,52**, **Selo Funarpem** **RS 5,95**. **Número do Selo** F464V.orqP7.EpIsI-3Mxje.J4Zq3. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.(a)  (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-9 - Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 156.257 datado de 04/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10177262400, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 31 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, BIANCA GIBSON WASQUES, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal e inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de **RS 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO** de **360** (trezentos e sessenta) **meses**, com vencimento da primeira prestação em **30 de setembro de 2022**. Taxa de Juros: Efetiva anual **9.9900%**; Taxa Nominal anual de Juros **9.5598%**; Taxa de Juros: Efetiva mensal **0.7966%**; Taxa de Juros: Nominal mensal **0.7966%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **RS 241.000,00** (duzentos e quarenta e um mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = **RS 530,38**, **Fundep** **RS 26,52**, **Iss** **RS 26,52**, **Selo Funarpem** **RS 5,95**. **Número do Selo** F464V.orqP7.EptsI-3MeQI.J4ZqV. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.(a)  (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-10 - Matrícula nº 27.089 - Protocolo nº 156.258 datado de 04/11/2022 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 02 de setembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do

SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



FRG
REGISTRO
DE IMÓVEIS
HERMAS
BRANDÃO JR.

CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 27.089/03
Matrícula nº 27.089	

imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para:
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 032.012.1322.138.138. FUNREJUS de 0,2% não
incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 315 VRC = R\$
77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpem R\$ 5,95. Número
do Selo F464V.orqP7.Eprsl-3MDYej4Zqb. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio
Grande, 11 de novembro de 2022.(a) *[Signature]* (Bel HERMAS EURIDES
BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-11/M-27.089 - Protocolo nº 200.270 datado de 06/03/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE
PROPRIEDADE.**

Título: Requerimento datado de 21 de fevereiro de 2025 e Certidão de Não Pagamento, datada
de 06 de dezembro de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em
nome do credor: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 11482320-6 paga no valor de R\$ 482,00 em 31/03/2025.

ITBI: Guia nº 672/2025 sobre o valor de R\$ 241.000,00, no valor de R\$ 6.025,00 em
27/02/2025.

Emitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen
R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.T5auv.CY45N-7RKJu.F464q. O referido é verdade e dou
fé. *[Signature]* (Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente
Delegado)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO
AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2025

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS D'ACRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTI PINHOLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpem - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILnJmVP.ML4bC-cz2Jk.F464q, Controle:SFRILnJmVP.ML4bC-cz2Jk.F464q
Consulte a autenticidade desse selo em <http://finarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do
imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 22/04/2025 14:24:29

27.089
Matrícula nº

SEGUE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.